



ATA Nº 10/2025 - SGG/COCEP - CEE-18460

Ata da reunião ordinária de número 10 de 2025 da Câmara de Educação Profissional, realizada pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás, através de vídeo conferência pelo aplicativo Zoom, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2025, com início às 8 (oito) horas e 10 (dez) minutos, na sala das sessões, presidida pelo Presidente Conselheiro Marcos Elias Moreira. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros aqui enumerados por ordem alfabética: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan França Gonçalves, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Moraes, Márcio Carvalho Santos, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Railton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Sueid Mendonça Carvalho, Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Participaram da reunião os assessores: Antonina Di Salvatore, Maria Luzia Siqueira Boaventura, Maurício Antônio Guimarães, Noelia Rezende Queiroz, Raquel Toni Machado de Mendonça e Renata Araújo Chaves, A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação de Atas: Atas 08 e 09 de 20.03.2025; 2. Distribuição de Processos; 3. Apresentação de Processos; 4. Consulta de processos emergenciais. O Senhor Presidente declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma, ser iniciada a sessão. Proferiu as boas-vindas e perguntou se todos os Conselheiros haviam lido as Atas 08 e 09 de 20.03.2025; e se podiam aprova-las. As Atas 08 e 09 de 20.03.2025 foram aprovadas por unanimidade e passou-se ao relato dos processos. 01) N. 20241807007029, de interesse do Centro Tecnológico Paula Pasquali, situado no município de Quirinópolis, no que se refere ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Administração. Relator: Conselheiro Valter Gomes Campos. Convidados: Diretora Nathane Gratelyle Rodrigues e o Socio Fundador Márcio de Paula Carvalho. O Conselheiro Relator perguntou ao Diretor se houve uma mudança de CNPJ, o diretor respondeu que a mudança era só no nome fantasia. O Relator fez um histórico do processo e leu o Relatório dos Especialistas. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2029, com 160 vagas anuais. Ato contínuo, o Presidente da Câmara de Educação Profissional informou que havia recebido o Sócio Fundador do Centro Tecnológico Paula Pasquali, que informou a criação da Associação Goiana de Escolas Técnicas e em breve colocaria em pauta a Associação para receber seus gestores neste Conselho. 02) N. 202418037009726, de interesse da Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida, situada no município de Luziânia, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização de

funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias/EaD. Relator: Conselheiro José Teodoro Coelho. O Conselheiro Relator disse que a nota da escola tinha sido muito boa, sendo 4,6 pela Comissão de Especialistas e leu o Relatório. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028, com 240 vagas anuais. 03) N. 202418037010896, de interesse do Instituto de Podologia e Saúde, situado no município de Goiânia, no que se refere ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Podologia. Relator: Conselheira Luelli Nogueira Duarte e Silva. O processo foi retirado de pauta, porque a Conselheira Relatora não pode comparecer. 04) N. 201814304008071, de interesse do COTEC - Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado, situado no município de Goiatuba, que solicita o aumento de vagas. Relator: Conselheira Carolina Tavares Araújo. A solicitação foi autorizada de 60 para 120 vagas anuais. A solicitação foi atendida. O processo foi aprovado por unanimidade. 05) N. 202319222000421, de interesse do COTEC - Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Governador Otávio Lage, situado no município de Goiatuba, no que se refere a alteração do plano de Curso. Relator: Conselheiro Marcio Carvalho Santos. O processo foi retirado de pauta, porque o Conselheiro Relator não pode comparecer. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião foi devidamente gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Antonina Di Salvatore, Secretária desta Câmara, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

Marcos Elias Moreira - Presidente

Marselha Cristina de Oliveira - Vice - Presidente

Brandina Fátima Mendonça Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Eduardo Vieira Mesquita

Edson Arantes Junior

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Cândido Carnielo

Ludmylla da Silva Moraes

Luelli Mendonça Carvalho

Márcio Carvalho Santos

Maria do Rosário Cassimiro

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Sueid Mendonça Carvalho

Thais Falone Bernardes

Valter Gomes Campos

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 16/06/2025, às 13:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 16/06/2025, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 16/06/2025, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 16/06/2025, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 18/06/2025, às 07:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 20/06/2025, às 18:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUELI NOGUEIRA DUARTE E SILVA, Conselheiro (a)**, em 21/06/2025, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLLA DA SILVA MORAIS, Conselheiro (a)**, em 23/06/2025, às 09:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 24/06/2025, às 08:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 27/06/2025, às 07:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Conselheiro (a)**, em 04/07/2025, às 08:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 10/07/2025, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72337111** e o código CRC **17DA7280**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120
- (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202518037000049



SEI 72337111